Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 135 – Publicação 18/09/2020

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva
Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 803, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010908/2020-11, resolve:
Autorizar **SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1569322, a elaborar Projeto de Arquitetura de Estabelecimento Prisional Masculino em Vila Velha/ES, junto à GCE S/A, com carga horária semanal de 2 horas e total de 25 horas, no período de 03.07.2020 a 05.10.2020, homologando o período de 03.07.2020 a 03.09.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 790, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012562/2020-70, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **CLAUDIA FALCÃO TOLEDO DE ALBUQUERQUE,** matrícula SIAPE nº 1187266, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível I, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
***Publicado no DOU de 16/09/2020, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA Nº 793, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011449/2020-51, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **NILDA QUEIROZ DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1120092, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
***Publicado no DOU de 16/09/2020, seção 2, pág. 19.**

JOSEALDO TONHOLO

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

FIRMAR

PORTARIA Nº 792, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010570/2020-19, resolve:
Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **REGINA MARIA DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem - EENF, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de 14.02.2020 a 13.02.2021, homologando-se o período de 14.02.2020 a 01.09.2020.

JOSEALDO TONHOLO

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 791, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012089/2020-37, resolve:
Prorrogar, no período de 14.11.2019 a 13.11.2020, homologando-se o período de 14.11.2019 a 01.09.2020, o Termo de Adesão firmado com **JOSEMARY OMENA PASSOS FERRARE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

GABINETE DA VICE-REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 819, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013425/2020-49, resolve:
Autorizar o afastamento de **LILIAN MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066992, para realizar Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 01.09.2020 a 31.08.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.
***Publicado no DOU de 16/09/2020, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA Nº 820, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012158/2020-17, resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento do país de **LUCAS PEREIRA DE GOUVEIA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1221512, para realizar atividades de pesquisa de Doutorado, em Colorado/EUA, no período de 01.09.2020 a 19.11.2021, homologando o período de 01.09.2020 a 14.09.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º O afastamento é parte complementar do Doutorado no país autorizado pela Portaria nº 1182/2019–PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 177, de 02.10.2019.
***Publicado no DOU de 16/09/2020, seção 2, pág. 19.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

CONFERIR

PORTARIA Nº 822, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.015983/2020-47.
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;
CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,
RESOLVE:
Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **11 de setembro de 2020,** aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.
Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.
Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Ciências Contábeis	Ailson de Menezes Oliveira	14212563	23065.015950/2020-65
02	Graduação em Direito	Hugo Leonardo marques da Silva	12112152	23065.015961/2020-59
03	Graduação em Engenharia Civil	Robson Campos Rodrigues	11212172	23065.006717/2020-66
04	Graduação em Engenharia Química	Lucas Luan Ildefonso da Silva	14111111	23065.015958/2020-43
05	Graduação em Física	Marcos Vinicius Emanuel Cordeiro da Silva	15113435	23065.015942/2020-87

RECONHECER

PORTARIA Nº 821, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº - 23065.012874/2020-85, e,
CONSIDERANDO a solicitação de emissão de portaria reconhecendo as Atividades Esporádicas realizadas pelo servidor JOSÉ GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1120952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme informações constantes no processo supramencionado;
CONSIDERANDO o Despacho nº 171/2020, de 30/07/2020, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, favorável à emissão desta portaria, mediante o entendimento de que as Atividades Esporádicas do pleiteante podem ser convalidas com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 9 de janeiro de 1999;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

CONSIDERANDO o Despacho do Centro de Educação – CEDU, de 19/08/2020, também favorável à emissão desta portaria, tendo em vista o entendimento de que não houve prejuízos às atividades docentes do referido pleiteante, em razão de suas Atividades Esporádicas.
RESOLVE:
Art. 1º. Reconhecer os períodos de afastamento para realização das Atividades Esporádicas de Consultoria Pedagógica, realizadas por **JOSÉ GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Escola Monteiro Lobato, do Centro de Estudos psicopedagógicos Ltda., referentes aos dias 20 e 27 de novembro de 2004, 22 de janeiro de 2005, 11 e 18 de fevereiro de 2006, 11 e 18 de novembro de 2006, 19 e 26 de janeiro de 2008, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, totalizando 72 horas, homologando todo o período.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

SUSPENSÃO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 817, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012039/2020-29, resolve:
Art. 1º Suspender, a pedido, o afastamento para realizar Mestrado na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa/Portugal, autorizado a **KLINGER DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 258625, pela Portaria nº 1.188/GR, de 13.08.2018, publicada no Diário Oficial da União de 23.08.2018, seção 2, pág. 17.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 03.08.2020.
***Publicado no DOU de 16/09/2020, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA Nº 818, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014591/2020-92, resolve:
Art. 1º Suspender, a pedido, o afastamento para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Valência, em Valência/Espanha, autorizado a **JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1437208, pela Portaria nº 1.155/GR, de 24.09.2019, publicada no Diário Oficial da União de 08.10.2019, seção 2, pág. 29.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 20.03.2020.
***Publicado no DOU de 16/09/2020, seção 2, pág. 19.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 743, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012671/2020-37, resolve:

Art 1º - Autoriza o afastamento total de **PATRICIA HECKTHEUER,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2220536, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande so Sul - UFRGS, em Porto Alegre- RS, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 01/10/2020 a 16/09/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 742, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008407/2020-26, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 392-GR, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2020-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020, que suspendeu o calendário acadêmicas 2020 da Universidade Federal de Alagoas;

Resolve:

Art 1º - Revogar, a Portaria nº 106/2020/PROGEP de 24/01/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 16 em 28/01/2020 que concedeu Licença Capacitação para SILOE SOARES DE AMORIM**,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3288655.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.127, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007982/2020-55, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIEL DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, matrícula Siape nº 2383236, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 6 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.135, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005276/2020-76, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MÁRCIA FABRIZIA DOS ANJOS VILELA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 3372252, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/UTI Neonatal – HU/UTINEO, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 6 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000659/2019-25, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARTA CELESTE DE OLIVEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2314569, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/UTI Neonatal – HU/UTINEO, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.152, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001855/2020-02, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **ADRIANO CESAR ROSA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1776057, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.153, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011206/2020-16, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **ANA PAULA ACIOLI DE ALENCAR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 8258789, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.154, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012617/2020-40, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **FELICIANO MARCÍLIO AGUIAR VITÓRIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1165266, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM**,** do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.155, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011266/2020-45, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **JOSÉ VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1181648, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 8 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.156, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009617/2020-45, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3246943, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 31 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.157, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011860/2020-12, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **HUGO JUAREZ VIEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1811274, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.158, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011356/2020-40, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **HUMBERTO ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2548280, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.159, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009733/2020-17, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **LEONORA TAVARES BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3285755, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.161, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000949/2020-20, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARCOS ANDRÉ MARQUES ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2412233, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 8 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.162, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008882/2020-05, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **GILDEMBERG AMORIM LEAL JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1790557, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.163, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011276/2020-66, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **DANIELLY AMATTE LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1376071, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.164, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009956/2020-10, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **AUCEIA MATOS DOURADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1624206, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.165, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010355/2020-04, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **NÍVEA MARIA ROCHA MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1294448, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.167, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008890/2020-80, resolve:
Art. 1º Conceder progressão a **MIRAN DE MELO ABS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1916018, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 2 para o 3 da Classe D-III, a partir de 21 de julho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da Lei nº 12.772/2012.

PORTARIA Nº 1.172, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013463/2020-90, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANTÔNIO JORGE BELO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2412249, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.173, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013759/2020-52, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **GILBERTO CORREIA ROCHA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2640723, lotado (a) no (a) Cedido para Superintendência de Patrimônio da União – SPU-AL, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004247/2020-20, resolve:
Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CARLOS ROMÉRIO COSTA FERRO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 2346543, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Ambulatório IV – HU/AMBIV, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 19 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.168, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000055/2020-05, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por **DIVA SOUZA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120835, em substituição a **ELVIRA SIMÕES BARRETO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121158, no exercício do cargo (código CD-4) de Diretora da EDUFAL, no período de 3 a 16 de janeiro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares da titular.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.169, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013688/2020-29, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por **JAQUELINE LEITE VAZ DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2893980, em substituição a **WALTER MATIAS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121375, no exercício do cargo (código CD-4) de Coordenador de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, no período de 23 de julho a 16 de agosto de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares da titular.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.170, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012676/2020-96, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por **DANIELA TOMAIN MALFARÁ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3163344, em substituição a **GEISA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1176902, no exercício do função (código FG-1) de Gerente de Estágio Curriculares, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no período de 25 de junho a 4 de julho de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares da titular.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 135 – de 18 de Setembro de 2020 - Publicação em: 18 de Setembro de 2020

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 017, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o teor da 18ª reunião ordinária do CONSELHO DO IEFE, especificamente quanto ao ponto de solicitações de uso dos equipamentos do Complexo Esportivo, e ainda o teor da 14ª reunião PLENÁRIA DO IEFE, RESOLVE,

Art. 1º. O presente ato CRIA a COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA do IEFE, com a atribuição de estabelecer protocolo de uso dos espaços e equipamentos do IEFE, com atribuição ainda sobre o processo de retomada das atividades presenciais no curso da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como DESIGNA os nomes abaixo para sua composição:

I – Professora Doutora Enaiane Cristina Menezes (SIAPE);
II – Professor Doutor Filipe Antônio de Barros Sousa (SIAPE 3138872);
III – Professor Doutor Gustavo Gomes de Araújo (SIAPE 1878467);
IV – Professor Luiz Rodrigo Augustemak de Lima (SIAPE 1926612);
V – Professor Doutor Pedro Balikian Junior (SIAPE 1009042);
VI – Professora Titular Leonéa Vitoria Santiago (SIAPE 2121270);
VII – Técnico-Administrativo Carlos Henrique Calixto dos Santos (SIAPE 1507854);
VIII – Discente Caio César da Silva Moura Santos (MAT. 17212615); e
IX – Discente Thayná Patricio dos Santos (MAT. 17112902).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA 018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA 006/2020-DIR/IEFE/UFAL (referente a recomposição da Coordenação de Monitoria, Apoio ao Aluno e Atividades Extracurriculares), e ainda o teor do EDITAL 012/2019-PROGRAD/UFAL (referente ao PROGRAMA DE MONITORIA UFAL/2019), RESOLVE,

Art. 1º. O presente ato DESIGNA a Professora Doutora Maria Elizabete de Andrade Silva (SIAPE 1121322) como Coordenadora, no âmbito do Instituto de Educação Física e Esporte, no PROGRAMA DE MONITORIA UFAL/2019.

Parágrafo único. Considera-se como marco da designação a que se refere o *caput* o dia 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO